



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 27/10/2025 21:34:42,963 - PL261424
ESB 756/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.756/2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 11.12. do Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 11.12. do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Implementar, em articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, política de avaliação processual, diagnóstica e participativa da EJA, que considere seus currículos, metodologias e as especificidades socioculturais dos sujeitos, de modo a subsidiar a formulação, o acompanhamento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à modalidade”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar a Estratégia 11.12, substituindo a previsão de uma avaliação nacional padronizada por uma política de avaliação processual, diagnóstica e participativa, mais coerente com os princípios e finalidades da EJA.

A avaliação na EJA deve ser compreendida como parte integrante do processo formativo, e não apenas como instrumento de mensuração de resultados. Sob uma perspectiva humanizadora, emancipatória e socialmente referenciada, a avaliação deve contribuir para a melhoria das práticas pedagógicas, o fortalecimento das instituições e o aperfeiçoamento das políticas educacionais, respeitando as trajetórias, experiências e diversidades dos sujeitos da EJA.

A ênfase exclusiva em avaliações nacionais padronizadas tende a reduzir o caráter complexo e plural dessa modalidade, desconsiderando os contextos culturais, curriculares e territoriais em que a EJA se realiza. Tal abordagem, ao privilegiar apenas indicadores quantitativos, negligencia dimensões centrais como o reconhecimento de saberes, o acompanhamento contínuo da aprendizagem e a valorização da autonomia dos estudantes e educadores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Ao propor uma avaliação processual, diagnóstica e participativa, a emenda reafirma o compromisso com uma concepção de qualidade social da educação, voltada à inclusão, à permanência e à emancipação dos sujeitos. Além disso, mantém a necessária articulação federativa, garantindo que União, Estados, Distrito Federal e Municípios atuem de forma cooperada na construção de parâmetros que orientem políticas públicas mais justas e contextualizadas.

Dessa forma, a proposta reforça a coerência interna do Objetivo 11 do PNE 2025–2035, consolidando a EJA como direito educacional pleno e como espaço de promoção de cidadania e justiça social.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 21:34:42,963 - PI261424
ESB 756/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 2 9 0 9 8 0 5 4 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252909805400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim